

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR ASSISTENTE
EDITAL N.º 3/2002 – UFAC, DE 31 DE MAIO DE 2002

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, por intermédio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), torna públicos os **resultados provisórios** na **prova escrita**, na **prova didática** e na **avaliação de títulos** dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor Assistente da Universidade Federal do Acre (UFAC).

1 Resultados provisórios na prova escrita, na prova didática e na avaliação de títulos, na seguinte ordem: especialidade/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova escrita, nota provisória na prova didática e nota provisória na avaliação de títulos.

1.1 CIÊNCIAS DA NATUREZA – FÍSICA

60500006, Adellane Araujo Sousa, 7.83, 6.00, 4.80 / 60500001, Cledemar Pereira Machado, 3.12, 3.00, 0.30 / 60500003, Esperanza Lucila Hernandez Angulo, 7.36, 10.00, 1.50 / 60500005, Rosangela Borges Pereira, 7.41, 5.00, 2.50.

1.2 GEOGRAFIA – CARTOGRAFIA/FOTOGRAMETRIA E FOTOINTERPRETAÇÃO

60500002, Karla da Silva Rocha, 6.10, 7.00, 4.30.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá solicitar cópia da prova escrita avaliada e da planilha de avaliação de títulos, bem como entregar os recursos, nos dias **4 e 5 de junho de 2002**, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no seguinte endereço: Gerência de Atendimento do CESPE – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte, Asa Norte, Brasília/DF.

2.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme definido no Edital n.º 1/2002 – UFAC, de 25 de abril de 2002, publicado no *Diário Oficial da União* de 30 de abril de 2002, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em três vias (original e duas cópias).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2002 – UFAC, de 25 de abril de 2002, publicado no *Diário Oficial da União* de 30 de abril de 2002, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os resultados finais na prova escrita, na prova didática e na avaliação de títulos serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **11 de junho de 2002**.

PROFESSOR MARK CLARK ASSEN DE CARVALHO
Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Acre